



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG PRADO VELHO”

Curitiba, 30 de maio de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Prado Velho, município de Curitiba - PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 01 de junho de 2023 até o início da eleição, na 5ª CiaPM, localizada na esquina das ruas Guabirotuba e Imaculada Conceição.
4. As eleições ocorrerão no dia 16 de junho de 2023, com início previsto para as 17h30 e término às 19h30, no auditório do Colégio Manoel Ribas, localizado na Rua Guabirotuba, 600, Prado Velho.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PRADO VELHO” do município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, sendo requisitos necessários para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que, por meio de documento, comprovar residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PRADO VELHO” do município de Curitiba, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Cap. QOPM FRANCIS Pirog
Comandante da 5ª Companhia do 12º BPM

Dr. Osmar DECHICHE
Delegado Titular do 2º Distrito Policial

Inspetor WAGNELSON de Oliveira
Inspetor da Regional Matriz da Guarda Municipal

(Nome do Voluntário)

Função – 1º Secretário

JOSÉ CARLOS A. PEREIRA

(Nome do Voluntário)

Função – 2º Secretário

SIRLEI KRASINSKI